



SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA

CONSELHO NACIONAL

GABINETE DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 10/61

Aprova a Previsão Orçamentária para o exercício financeiro de 1962 do Departamento Nacional do Serviço Social da Indústria.

A JUNTA ADMINISTRATIVA DO SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA, instituída pelo Decreto nº 50.888, de 30 de junho de 1961, da Presidência da República e seus membros designados pelas Portarias nºs 457 de 16/10 e 486 de 25/10/61 do Exmo. Sr. Ministro do Trabalho e Previdência Social,

R E S O L V E :

Artº. 1º - Aprovar a estimativa da Receita do Departamento Nacional no valor total de CR\$ 1.695.590.354,60 (um bilhão seiscentos e noventa e cinco milhões quinhentos e noventa mil trezentos e cinquenta e quatro cruzeiros e sessenta centavos), assim distribuída: Renda Fixa: CR\$ 1.609.961.133,00 (um bilhão seiscentos e nove milhões novecentos e sessenta e um mil cento e trinta e três cruzeiros), Renda Patrimonial: CR\$ 1.008.000,00 (um milhão e oito mil cruzeiros), Renda de Serviços: CR\$ 5.640.000,00 (cinco milhões seiscentos e quarenta mil cruzeiros) e Saldo Orçamento: CR\$ 78.981.221,60 (setenta e oito milhões novecentos e oitenta e um mil duzentos e vinte e um cruzeiros e sessenta centavos).

Artº. 2º - Fixar a Despesa total de CR\$ 1.695.590.354,60 (um bilhão seiscentos e noventa e cinco milhões quinhentos e noventa mil trezentos e cinquenta e quatro cruzeiros e sessenta centavos), assim distribuída: Orçamento de Custeio: CR\$ 1.100.424.677,80 (um bilhão e cem milhões quatrocentos e vinte e quatro mil seiscentos e setenta e sete cruzeiros e oitenta centavos) e Orçamento de Capital: CR\$ 595.165.676,80 (quinhentos e noventa e cinco milhões cento e sessenta e cinco mil seiscentos e setenta e seis cruzeiros e oitenta centavos).

Artº. 3º - Encaminhar para a aprovação do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, nos termos do artigo 11 da Lei nº 2.613 de 23 de setembro de 1955.

Registre-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 1961.

JUNTA ADMINISTRATIVA DO SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA

FERNANDO GASPARIAN

JCSE PIRONNET